**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



**DECRETO MUNICIPAL Nº 135/24, DE 16­ DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre permissão de uso a título precário de equipamento, que especifica.**

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

 **Considerando** os termos constantes do Protocolo Digital nº 10091/2024,

 **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso a título precário, nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal, em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – POSTO DE ATENDIMENTO POUPA TEMPO DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra/SP, de 01 (um) bebedouro de mesa, elétrico, água natural e gelada, galão, cor branco, marca Veronna.

**§ 1º.** O permissionário obriga-se a utilizar o equipamento cedido, para uso nas dependências do Posto de Atendimento Poupa Tempo de Capão Bonito.

 **§ 2º.** O permissionário não poderá ceder ou transferir a permissão de uso do equipamento descrito no “caput” deste artigo.

 **Art. 2º** O prazo da permissão será de 02 (dois) anos, com início em 16 de outubro de 2024, prorrogáveis sucessivamente por até iguais períodos.

 **Art. 3º** As despesas extras que porventura possam ocorrer, ficarão por conta do permissionário, e que ao final deverá devolver o mesmo nas mesmas condições em que o recebeu ao permitente.

 **Art. 4º** A presente permissão poderá ser interrompida, caso o permissionário descumpra qualquer exigência desta disposição, ou por deliberação do Chefe do Executivo.

**Art. 5º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de outubro de 2024.

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

 **Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.